



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 109/2026-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para Gestor/Fiscal para custeio de despesas com alimentação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 16 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação da conselheira Cristina Gama da Cunha da Organização da Sociedade Civil Lar e Recanto das Crianças, como gestora/fiscal para custeio de despesas com alimentação pelo Fundo para a Infância e a Adolescência-FINAD para a participação de conselheiras e adolescentes na reunião preparatória da conferência regional a ser realizada nos dias 26/06 e 27/06, de 9Hh às 14h, na cidade de Resende, para os seguintes participantes: 01 (uma) Conselheira de Direitos, representante da Sociedade Civil, Paloma de Lavor Lopes; 01 (um) Conselheiro do Fórum Juventude Sul Fluminense/CPA-VR, Emilly Victoria Ferreira de Jesus Santos, ambos com assento no CMDCA; e 02 (dois) adolescentes: Douglas Gonçalves de Sousa e Evellyn Maria Ferreira Santos do Fórum Juventude Sul Fluminense/CPA-VR.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de junho de 2026.

**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA**